



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO**  
**PROCESSO Nº 11.683/2020-PMM**  
**PREGÃO (SRP) Nº 036/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

Ao oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo nomeados pela Portaria Nº 714-GP de 14/07/2020 com o objetivo de realizar sessão pública do **Pregão Presencial (SRP) Nº 036/2020-CEL/SEVOP/PMM**, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (MARCA STHIL) PARA MANUTENÇÃO E MATERIAL DE CONSUMO DAS MAQUINAS ROÇADEIRAS UTILIZADAS NOS SETORES DE LIMPEZA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ, SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 09/2017, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **MARABA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ 33.239.145/0001-07, representada pela Sra. Camila Souza Holanda - CPF 026.719.222-30, credenciamento contendo 26 páginas, sem termo de abertura e encerramento; e **MAQFORTE COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ 35.354.843/0001-70, representada pelo Sr. Fernando Ricardo da Cruz - CPF 833.670.203-20, credenciamento contendo 30 páginas (repetição páginas 14 e 1-A), incluindo a capa e o termo de encerramento. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Ao final, as empresas elencadas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. Informado que todas as empresa apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o Pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comercial das empresas participantes. Não houve questionamento por parte dos licitantes quanto a apresentação das propostas. Continuando registra-se que foi conferido pela comissão as propostas comerciais. Registra os valores iniciais das propostas na ordem classificatória e fase de lances, conforme abaixo:

LOTE 01			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	MARABA COMERCIO	100.556,00	- 0,40
2	MAQFORTE COMERCIO	97.249,90	2,90



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO**  
**PROCESSO Nº 11.683/2020-PMM**  
**PREGÃO (SRP) Nº 036/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**



ETAPA DE LANCES LOTE 01		
EMPRESAS	MARABA COMERCIO	MAQFORTE COMERCIO
LOTE 01	100.556,00	97.249,90
LANCE 01	97.200,00	97.000,00
LANCE 02	96.900,00	96.500,00
LANCE 03	96.400,00	96.200,00
LANCE 04	96.100,00	96.000,00
LANCE 05	95.900,00	95.700,00
LANCE 06	95.600,00	95.500,00
LANCE 07	95.400,00	95.200,00
LANCE 08	95.100,00	95.000,00
LANCE 09	94.900,00	94.700,00
LANCE 10	94.600,00	94.300,00
LANCE 11	94.200,00	94.000,00
LANCE 12	93.900,00	93.500,00
LANCE 13	93.400,00	93.300,00
LANCE 14	93.200,00	93.100,00
LANCE 15	93.000,00	92.800,00
LANCE 16	92.700,00	92.500,00
LANCE 17	92.400,00	92.000,00
LANCE 18	91.900,00	91.500,00
LANCE 19	91.400,00	91.200,00
LANCE 20	91.100,00	91.000,00
LANCE 21	90.000,00	89.500,00
LANCE 22	89.400,00	89.300,00
LANCE 23	DECLINA	
NEGOCIAÇÃO		89.200,00
<b>FINAL</b>		<b>89.200,00</b>

LOTE 02			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	MARABA COMERCIO	32.164,00	- 0,49
2	MAQFORTE COMERCIO	31.078,60	2,90

ETAPA DE LANCES LOTE 02		
EMPRESAS	MARABA COMERCIO	MAQFORTE COMERCIO
LOTE 02	32.164,00	31.078,60
LANCE 01	28.400,00	28.300,00
LANCE 02	28.250,00	28.200,00
LANCE 03	28.150,00	28.100,00
LANCE 04	28.000,00	27.950,00
LANCE 05	27.900,00	DECLINA
NEGOCIAÇÃO	27.900,00	
<b>FINAL</b>	<b>27.900,00</b>	

LOTE 03			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	MARABA COMERCIO	48.215,00	6,41
2	MAQFORTE COMERCIO	49.983,00	2,98

*[Handwritten signature and initials]*



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO  
PROCESSO Nº 11.683/2020-PMM  
PREGÃO (SRP) Nº 036/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

ETAPA DE LANCES LOTE 03		
EMPRESAS	MARABA COMERCIO	MAQFORTE COMERCIO
LOTE 03	48.215,00	49.983,00
LANCE 01	47.900,00	48.100,00
LANCE 02	47.400,00	47.500,00
LANCE 03	47.200,00	47.300,00
LANCE 04	46.900,00	47.100,00
LANCE 05	46.700,00	46.800,00
LANCE 06	46.400,00	46.500,00
LANCE 07	46.200,00	46.300,00
LANCE 08	45.900,00	46.000,00
LANCE 09	45.700,00	45.800,00
LANCE 10	45.400,00	45.500,00
LANCE 11	45.100,00	45.200,00
LANCE 12	44.900,00	45.000,00
LANCE 13	44.600,00	44.700,00
LANCE 14	44.400,00	44.500,00
LANCE 15	44.100,00	44.200,00
LANCE 16	43.900,00	44.000,00
LANCE 17	43.400,00	43.500,00
LANCE 18	42.950,00	43.000,00
LANCE 19	42.850,00	42.900,00
LANCE 20	42.750,00	42.800,00
LANCE 21	42.650,00	42.700,00
LANCE 22	DECLINA	42.500,00
NEGOCIAÇÃO		42.500,00
FINAL		42.500,00

LOTE 04			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	MARABA COMERCIO	258.250,50	- 0,75
2	MAQFORTE COMERCIO	248.664,40	2,99

ETAPA DE LANCES LOTE 04		
EMPRESAS	MARABA COMERCIO	MAQFORTE COMERCIO
LOTE 04	258.250,50	248.664,40
LANCE 01	248.000,00	247.500,00
LANCE 02	247.400,00	247.000,00
LANCE 03	246.900,00	246.300,00
LANCE 04	246.200,00	246.000,00
LANCE 05	245.900,00	245.500,00
LANCE 06	245.400,00	245.300,00
LANCE 07	245.200,00	245.000,00
LANCE 08	244.900,00	244.700,00
LANCE 09	244.600,00	244.500,00
LANCE 10	244.400,00	244.000,00
LANCE 11	243.900,00	243.000,00
LANCE 12	242.000,00	242.900,00
LANCE 13	241.900,00	241.000,00

*(Handwritten signatures and initials)*



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO  
PROCESSO Nº 11.683/2020-PMM  
PREGÃO (SRP) Nº 036/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



LANCE 14	239.900,00	239.500,00
LANCE 15	239.400,00	239.000,00
LANCE 16	238.900,00	238.500,00
LANCE 17	238.400,00	238.200,00
LANCE 18	238.100,00	238.000,00
LANCE 19	237.900,00	237.500,00
LANCE 20	237.400,00	237.000,00
LANCE 21	236.900,00	236.700,00
LANCE 22	236.600,00	236.500,00
LANCE 23	236.400,00	236.300,00
LANCE 24	236.100,00	236.000,00
LANCE 25	235.900,00	235.800,00
LANCE 26	235.700,00	235.600,00
LANCE 27	235.500,00	235.400,00
LANCE 28	235.300,00	235.200,00
LANCE 29	235.100,00	235.000,00
LANCE 30	234.900,00	234.700,00
LANCE 31	234.600,00	234.500,00
LANCE 32	234.400,00	234.000,00
LANCE 33	233.800,00	233.700,00
LANCE 34	233.600,00	233.500,00
LANCE 35	233.000,00	233.400,00
LANCE 36	232.800,00	232.700,00
LANCE 37	232.600,00	232.500,00
LANCE 38	232.400,00	232.000,00
LANCE 39	231.900,00	231.500,00
LANCE 40	231.450,00	231.400,00
LANCE 41	231.300,00	231.000,00
LANCE 42	DECLINA	
NEGOCIAÇÃO		231.000,00
FINAL		231.000,00
<b>VINCULADO 9,93</b>		<b>230.880,00</b>

LOTE 05			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	MARABA COMERCIO	76.900,00	9,93
2	MAQFORTE COMERCIO	82.828,10	2,99

ETAPA DE LANCES LOTE 05		
EMPRESAS	MARABA COMERCIO	MAQFORTE COMERCIO
LOTE 05	86.024,50	82.828,10
LANCE 01	77.000,00	77.006,71
LANCE 02	DECLINA	76.900,00
NEGOCIAÇÃO		76.900,00
FINAL		76.900,00

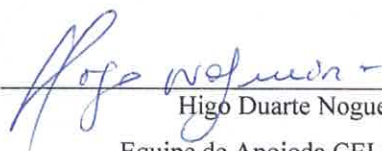
A empresa MARABA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI solicitou desistência do lote 02, o pregoeiro informou a empresa MAQFORTE COMERCIO E SERVIÇOS se aceitaria conforme ultimo lance ofertado no lote 02, a empresa aceitou no valor do último lance ofertado R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta




ATA DA SESSÃO DO PREGÃO  
PROCESSO Nº 11.683/2020-PMM  
PREGÃO (SRP) Nº 036/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



reais). O pregoeiro realizou a tentativa de negociação do lote 02, mas o licitante informou que o desconto com o aceite do lote 02 pela vinculação já serviria como negociação, por ser vinculado o lote 02 ao lote 01 o percentual aplicado será de 12,67% para o lote 01, valor reajustado para R\$ 87.464,39 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Encerrada a fase de lances, restou arrematante a empresa MAQFORTE COMERCIO E SERVIÇOS arrematante dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa arrematante. A empresa MAQFORTE COMERCIO E SERVIÇOS apresentou documentos de habilitação contendo 74 páginas, incluindo capa e o termo de encerramento. Informado que foi realizada a autenticidade das certidões da empresa nos sites oficiais, as comprovações foram juntadas aos autos. Posteriormente, o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação. Não houve questionamento quanto aos documentos de habilitação. Diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declaram **HABILITADA** e **VENCEDORA** a empresa MAQFORTE COMERCIO E SERVIÇOS, por atender as exigências do edital. Após, o pregoeiro questionou ao representante presente se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Registra-se que os representantes devidamente credenciados abdicaram do direito de recorrer da decisão o pregoeiro e de sua equipe de apoio. O pregoeiro informa que a licitante tem um prazo de 24 horas para entregar a propostas readequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Higo Duarte Nogueira  
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

  
\_\_\_\_\_  
Adalberto Cordeiro Raymundo  
Pregoeiro da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:

  
\_\_\_\_\_  
MAQFORTE COMERCIO E SERVIÇOS

  
\_\_\_\_\_  
MARABÁ COMERCIO DE MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO EIRELI